

O ALEITAMENTO MATERNO PROMOVE SAÚDE E FORTALECE VÍNCULOS

Espírito Santo, Brasil
Edição nº 2943
11 de Agosto

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VITÓRIA ONLINE

TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÃO

GESTÃO MUNICIPAL

Support Center da PMV conquista certificação internacional por excelência em suporte de TI

Publicada em 07/08/2026, às 15h15
Por Julia de Almeida (jalima@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



O suporte de tecnologia da Prefeitura de Vitória alcançou um novo nível de reconhecimento. O Support Center, gerenciado pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação (Sub-TI) e operado pela Spassu, conquistou a certificação internacional HDI Support Center Certification, concedida no Brasil pela HDI Brasil. A operação municipal recebeu nota 3,8 em uma escala de 0 a 4, resultado que a coloca em um patamar de maturidade comparável ao de centros de suporte de grandes empresas e multinacionais.

Mais do que um reconhecimento técnico, a certificação tem impacto direto na rotina dos servidores e, consequentemente, na prestação dos serviços à população. Sistemas disponíveis, equipamentos funcionando e canais digitais acessíveis ajudam a reduzir interrupções e permitem que os profissionais da Prefeitura dediquem mais tempo às atividades de atendimento ao cidadão.

A certificação avalia a operação de suporte de forma ampla. O Service Desk é responsável por receber, tratar e solucionar as demandas de tecnologia dos servidores. Já o conceito de Support Center considera um conjunto maior de fatores, como liderança, estratégia, gestão de pessoas, recursos, processos, experiência dos usuários e resultados.

Para conquistar a certificação, a operação passa por auditoria e precisa apresentar evidências que comprovem a adoção de boas práticas em diferentes dimensões da gestão de suporte. A nota 3,8, próxima ao nível máximo previsto pelo padrão, demonstra a consistência dos processos e da estratégia adotada pela Sub-TI.

A HDI é uma das principais referências internacionais em suporte e gestão de serviços de tecnologia da informação. A certificação segue padrões reconhecidos internacionalmente e avalia não apenas a capacidade de solucionar chamados, mas também a estrutura e a maturidade da operação como um todo.

"Quando resolvemos rapidamente o problema tecnológico de um servidor, devolvemos a ele tempo para cuidar do que realmente importa: atender a população. Essa certificação materializa o compromisso da Prefeitura de Vitória com uma gestão pública eficiente, orientada por dados e centrada nas pessoas", afirma Rafael Oliveira do Nascimento, gerente de Integração, Usabilidade, Suporte e Experiência do Usuário.

Tecnologia para uma gestão mais eficiente

O reconhecimento também prepara o Support Center para acompanhar os próximos passos da transformação digital da Prefeitura de Vitória. Entre as iniciativas previstas estão a ampliação das ferramentas de autoatendimento, a produção de tutoriais, a integração dos canais digitais e o uso responsável de inteligência artificial.

A proposta é tornar o suporte cada vez mais simples, preventivo e resolutivo, antecipando problemas sempre que possível e facilitando o acesso dos servidores às soluções de que precisam para executar suas atividades.

Na prática, o trabalho realizado nos bastidores da tecnologia contribui para que os serviços públicos funcionem na ponta. Quanto mais ágil for a resolução de um problema de TI, menor é o tempo de interrupção de uma atividade e maior é a capacidade dos servidores de manter o atendimento à população.

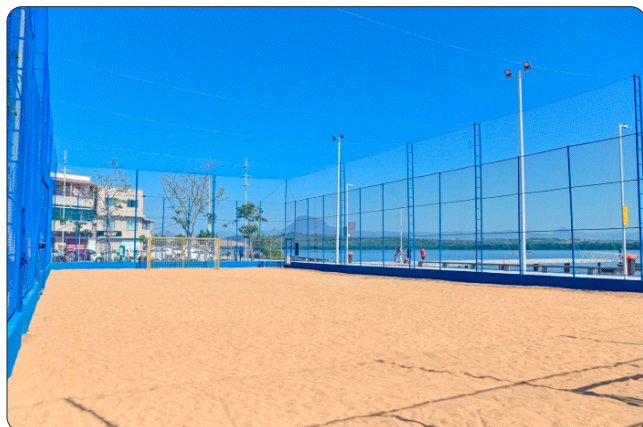


PMV entrega novos campos de areia e grama sintética na Praça Dom João Batista, em São Pedro

Publicada em 08/08/2026, às 16h10
Por Jucilene Borges (jmoborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Jucilene Borges



PMV entrega novos campos de areia e grama sintética na Praça Dom João Batista, em São Pedro



O campo de areia teve sua área ampliada de 544 m² para 702 m² e passou por completa revitalização

Amanhã deste sábado (8) foi de celebração para os moradores de São Pedro. A Prefeitura de Vitória inaugurou os novos campos de areia e de grama sintética da Praça Dom João Batista, entregando à comunidade dois espaços completamente revitalizados para a prática esportiva, lazer e convivência.

A solenidade contou com a presença da prefeita Cris Samorini, de autoridades municipais e da comunidade, além da apresentação da Banda da Guarda Municipal de Vitória. Durante o evento, também foram entregues uniformes e materiais esportivos aos participantes dos projetos desenvolvidos no local.

A prefeita de Vitória, Cris Samorini, destacou os investimentos realizados nos últimos anos na região da Grande São Pedro e ressaltou a importância de ampliar as oportunidades e fortalecer a estrutura esportiva como forma de promover saúde, bem-estar e qualidade de vida para a população.

"A região da Grande São Pedro recebeu, ao longo dos últimos anos, importantes investimentos que contribuíram para melhorar a infraestrutura, ampliar as oportunidades e transformar a qualidade de vida de quem vive e empreende aqui. Agora, avançamos também no fortalecimento do esporte, reconhecendo a vocação esportiva da região e os talentos que ela revela, inclusive atletas que se destacam em nível nacional e internacional. Investir em esporte é investir em saúde, prevenção e qualidade de vida. É esse olhar integrado que queremos fortalecer em Vitória, com uma cidade que ofereça cada vez mais oportunidades e conecte saúde, esporte, educação e assistência social para promover bem-estar e desenvolvimento para a população", destacou a prefeita de Vitória, Cris Samorini.

As obras fazem parte de ações da Prefeitura para ampliar e qualificar os espaços públicos destinados ao esporte.

O campo de areia teve sua área ampliada de 544 m² para 702 m². O espaço passou por completa revitalização, com retirada da areia antiga, nivelamento do piso com areia nova, implantação de sistema de drenagem, instalação de alambrado complementar, redes de proteção nas laterais e no teto, novas traves e redes, além de pintura interna e externa.

Já no campo de grama sintética, a área foi ampliada de 493 m² para 714 m² e teve o nível elevado em 40 centímetros para garantir melhores condições de drenagem. A obra incluiu a execução da base, sistema de drenagem, instalação de alambrado em todo o entorno, grama sintética padrão FIFA, bancos de reserva com cobertura termoacústica, redes de proteção, novas traves e pintura completa.

"O acesso ao esporte e ao lazer em Vitória tem apresentado resultados muito importantes. Em 2026, Vitória alcançou a nota máxima no indicador e é a única cidade do Espírito Santo a atingir esse resultado. Isso mostra que o investimento feito no esporte é planejado e chega de forma efetiva à população. E, no cenário nacional, Vitória também se destaca entre as capitais, ao lado de Recife e Fortaleza. São dados que comprovam que o investimento no esporte e no lazer está sendo bem aplicado. Aqui também temos uma escolinha da Prefeitura, que também foi contemplada hoje com material esportivo completo, incluindo kits com camisa e calção. Esse tipo de iniciativa incentiva as crianças a estudar, praticar esporte e, principalmente, faz com que o esporte aconteça dentro da comunidade, que é onde temos o que existe de mais importante: a nossa gente", disse o secretário de Esportes, Rodrigo Ronchi.

A entrega dos novos equipamentos reforça o compromisso da Prefeitura de Vitória com a valorização dos bairros e o incentivo à prática esportiva.

"É muito bom chegar a um dia de festa como hoje, mas também é importante lembrar o caminho que nos trouxe até aqui. Foram muitos diálogos, visitas e desafios para conseguirmos ampliar esse campo de areia. Essa é uma marca da gestão da prefeita Cris Samorini: ouvir a comunidade e buscar soluções. Quero agradecer às equipes da Central de Serviços e da Secretaria de Obras, às lideranças comunitárias e aos vereadores que participaram dessa luta. E, quando surgiu a proposta de transformar este espaço em um campo de grama sintética, a decisão foi construída com a comunidade. Hoje, estamos aqui entregando esse equipamento. Parabéns à comunidade de São Pedro por essa conquista", disse o secretário da Central de Serviços, Léo Formigão.

Com estruturas mais modernas, acessíveis e seguras, os moradores de São Pedro passam a contar com espaços preparados para receber crianças, jovens e adultos em atividades esportivas e de lazer, fortalecendo a integração da comunidade e promovendo mais qualidade de vida.

"Hoje, vemos uma realidade completamente diferente, com uma quadra nova de futebol society com grama sintética, que é uma novidade para a comunidade. Espero que todos cuidem bem desse espaço, porque ele é nosso.

Também temos a tradicional quadra de areia, que já recebeu grandes eventos de futebol de areia e vôlei de praia. Agora queremos trazer essa movimentação de volta, com novos eventos e modalidades, como o beach tennis, para ocupar a praça com esporte, lazer e alegria. Agradeço à prefeita e a todos os parceiros que têm ajudado a transformar esse espaço. Essa praça é da comunidade, e juntos vamos cuidar dela e fazer o esporte acontecer", falou o presidente da Associação de Moradores de São Pedro, Keko.

Aulas de ginástica retornam ao Ginásio Poliesportivo de Jardim da Penha após requalificação do espaço

Publicada em 05/08/2026, às 17h15 | Atualizada em 05/08/2026, às 17h21
Por Janaina Bastos (jmbccampos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação



Foto Divulgação



Após um período sendo realizadas nas dependências do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), as aulas de ginástica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semesp) voltaram a ser realizadas na nova quadra coberta do Ginásio Poliesportivo Hamilton Azevedo Rebello, localizado na Praça Regina Frigeri Furno, em Jardim da Penha.

As atividades foram transferidas durante as obras de requalificação do ginásio. Com a reinauguração do espaço, na sexta-feira (31), os participantes retornaram ao local de origem das aulas, agora com uma estrutura mais moderna, confortável e segura.

Segundo Tiago Gregório, professor da Secretaria de Esportes e Lazer responsável pelas aulas, o novo espaço oferece melhores condições para a prática da atividade física. "O ginásio está com uma infraestrutura maravilhosa: espaço amplo, coberto, bem iluminado, bonito e com sala de materiais adequada para armazenar os equipamentos. A estrutura ainda conta com segurança patrimonial 24 horas", destacou.

O retorno ao ginásio foi marcado por emoção entre os participantes, muitos deles presentes desde o início do projeto, há quatro anos. "Foi uma mistura de sentimentos: ansiedade, felicidade e gratidão por voltar a um espaço tão bacana", contou o professor.

Além de incentivar a prática regular de exercícios, as aulas promovem benefícios físicos, emocionais e sociais para os participantes. "São vários os benefícios: melhora da saúde mental, fortalecimento da socialização -- nossa turma é muito animada e acolhedora --, além do desenvolvimento da força, do equilíbrio, da flexibilidade e da agilidade", explicou.

Vagas abertas

O projeto ainda possui vagas disponíveis. Atualmente, cerca de 25 pessoas participam das aulas, mas a expectativa da equipe é ampliar esse número para, aproximadamente, 40 alunos.

Segundo o professor, a procura já aumentou logo após o retorno das atividades ao ginásio revitalizado. As aulas recebem participantes de diferentes faixas etárias, desde adultos na faixa dos 30 anos até pessoas com mais de 80 anos, embora a maior parte da turma seja formada por alunos com 60 anos ou mais.

Pessoas com 40 anos ou mais interessadas em participar devem apresentar atestado médico que comprove aptidão para a prática de exercícios físicos. Os interessados em ingressar nesta turma devem procurar o professor Tiago nos horários das aulas.

Serviço

Aulas noturnas de ginástica

Ginásio Poliesportivo Hamilton Azevedo Rebello

Terças e quintas - 20h

Praça Regina Frigeri Furno - Jardim da Penha

Matrículas: Direto no local com o professor Tiago

Foto Divulgação



Foto Divulgação



PODER EXECUTIVO

Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**PSICÓLOGO – 40H (ED. 003/2025)
Processo nº 3446864/2025 – SEMSU**

3º Izabella Cristina Fonseca Reis (Negro / Indígena)

2 - O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

4 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

5 - A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 208/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**BIÓLOGO – 40H (ED. 013/2026)
Processo nº 6160091/2026 – SEMMAM**

2º Fabio Sergio Paulino Da Silva

ENGENHEIRO AMBIENTAL – 40H (ED. 013/2026)

Processo nº 831697/2026 – SEMMAM

1º Fabio Silva Do Carmo Lopes

2º Lorena Miossi Alves Cabral

MÉDICO VETERINÁRIO – 40H (ED. 008/2025)

Processo nº 5424071/2026 – SEMMAM

4º Priscilla Mirian De Souza Silva

2 - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 - A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 011/2025)

Processo nº 7243090/2025 – SETRAN

10º Lorena Goncalves Nichio

2 - O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 - A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 1 – 20H (ED. 017/2024)

Processo nº 1232102/2026 – SEMESP

35º Guilherme Wandermurem Oliveira (Negro/Indígena)

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 3 – 20H (ED. 017/2024)**Processo nº 5036488/2026 – SEMESP**

15º Fabiane Aparecida Dos Santos Petrilho (Negro/Indígena)
TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA – 20H (ED. 017/2024)

Processo nº 3786802/2026 – SEMESP

92º Thiarly Santanna Correa

Processo nº 5159509/2026 – SEMESP

93º Aline Ananias Trancoso

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTE PARALÍMPICO 2: NATAÇÃO (ED. 018/2024)**Processo nº 5741070/2026 – SEMESP**

13º Ronison Servare

2 – Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória na função pleiteada).

3 – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

4 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

6 – Informamos que a classificação final é diferente da "ordem de convocação". A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígena e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 211/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PSICÓLOGO – 40H (ED. 009/2025)**Processo nº 4087300/2026 – SEMCID**

9º Halley Alvarenga Sales (Negro / Indígena)

TÉCNICO EDUCACIONAL – 40H (ED. 009/2025)**Processo nº 8201888/2025 – SEMCID**

3º Adriano Rodrigues Da Silva Carneiro (Negro / Indígena)

Processo nº 5495335/2026 – SEMCID

4º Selma Marcelina De Medeiros

2 – Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória na função pleiteada).

3 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

4 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

5 – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 212/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 012/2026)**Processo nº 6259156/2026 – SEMOB**

2º Monica De Abreu Piskac

ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 028/2023)**Processo nº 2135968/2026 – SEMOB**

33º (*)Tamiriz Lage Da Silva

34º Tatiane Santos Anholeti

Processo nº 5072785/2026 – SEMOB

35º Delio Jose Hulle

GEÓLOGO – 40H (ED. 028/2023)**RECLASSIFICAÇÃO****Processo nº 2577913/2026 – SEMOB**

7º Fabiani Hilario Dos Santos Costa

Processo nº 5072785/2026 – SEMOB

8º Francisco Jose Santos Nascimento

2 – Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória na função pleiteada), exceto candidato com (*).

3 – Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 213/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

NUTRICIONISTA – 40H (ED. 015/2025)**Processo nº 2369201/2026 – SEMAS**

9º Deise Nascimento Evangelista (Negro/Indígena)

2 – O candidato deverá entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 - A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 214/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ARQUITETO – 40H (ED. 009/2026)

Processo nº 5162776/2026 – SEME

3º William Joubert Ramos De Almeida (Negro/Indígena)

5º Gilvania Junia Dos Reis Dias (Pessoa com Deficiência)

BIBLIOTECÁRIO – 40H (ED. 005/2024)

Processo nº 9454490/2025 – SEME

130º Cleunildes Fernandes Dos Santos

Processo nº 4777108/2026 – SEME

131º Andre Siqueira Dos Santos

Processo nº 5164558/2026 – SEME

132º Edina Pereira Dos Santos

133º Wesley Pereira De Souza Fernandes

ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 009/2026)

Processo nº 5162776/2026 – SEME

3º (*) Marcelo Da Silva Conceicao (Negro/Indígena)

3º (*) Joao Marcelo De Castro (Negro/Indígena)

3º (*) Armando Nolasco Ribeiro Junior (Negro/Indígena)

3º Jessica Moreira Gomes Taufner (Negro/Indígena)

2 - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (*).

3 - A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

4 - Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

5 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

7 - Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A **ordem de convocação** adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 215/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ARQUITETO – 40H (ED. 002/2026)

Processo nº 3316127/2026 – SEDEC

9º Claudia Luma Mina Lima (Negro/Indígena)

Processo nº 5020628/2026 – SEDEC

12º Tamires Pereira Santos (Negro/Indígena)

Processo nº 5709814/2026 – SEDEC

14º Eleusy Natalia Miguel

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 002/2026)

Processo nº 8638406/2025 – SEDEC

6º Fabiola Ferreira Dos Santos (Negro/Indígena)

Processo nº 1468916/2025 – SEDEC

12º Fabiane Cardoso (Negro/Indígena)

Processo nº 3339420/2026 – SEDEC

19º Edvana Dos Santos Abreu (Negro/Indígena)

Processo nº 3749047/2026 – SEDEC

25º Luciara Silva Pereira Bressanelli (Negro/Indígena)

Processo nº 3315425/2026 – SEDEC

29º Zuleney Gatti Serpa Melo (Negro/Indígena)

Processo nº 5030465/2026 – SEDEC

30º Kenya Monica Nogueira

ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 002/2026)

Processo nº 8638406/2025 – SEDEC

3º Juliana Krofke (Negro / Indígena)

Processo nº 3339230/2026 – SEDEC

11º (*) Adriana Dos Santos Sepulveda

12º Victor Nunes Botelho (Negro/Indígena)

ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO – 40H (ED. 026/2025)

Processo nº 2234417/2026 – SEDEC

3º Tagela Ruthiely Barbosa Tavares (Negro / Indígena)

2 - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidato com (*).

3 - Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

5 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

7 - Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A **ordem de convocação** adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 216/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 17/08/2026, 18/08/2026 e 19/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40H (ED. 012/2025)

RECLASSIFICAÇÃO

Processos nº 3060572/2026, nº 1934240/2026 – SEMUS

- 9º Francielly De Oliveira Correa (Negro/Indígena)
- 15º Damilly Amaral Dos Santos (Negro/Indígena)
- 19º Michele Romualdo Do Nascimento Gracia (Negro/Indígena)
- 22º Rosângela Silva Costa (Negro/Indígena)
- 24º Maria Nazaret Bulhoes Dos Santos
- 25º (*)Nataliana Paula Apolinario Falcao (Negro/Indígena)
- 25º Dinaelma Santos De Almeida (Negro/Indígena)
- 26º (*)Nilcea Da Silva Nascimento Souza De Oliveira
- 27º Janeslene Brunow Schwab
- 28º (*)Alaídeia Santos Rodrigues
- 29º Simara Pereira Invencao Fernandes (Negro/Indígena)
- 30º Leide Nunes Caldas
- 31º Eliana Da Penha Rosseto Martins
- 32º Karine De Souza Galvao (Negro/Indígena)
- 33º Dione Uchoa Da Silva
- 34º Rubia Mariana Gomes Rosa
- 35º Maria Aparecida Da Silva (Negro/Indígena)

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 005/2025)

RECLASSIFICAÇÃO

Processos nº 1934240/2026, nº 2751649/2026, nº 2793814/2026 – SEMUS

- 3º (*)Tereza Raquel Ferreira Mosso (Negro/Indígena)
- 3º Amanda Borges De Souza (Negro/Indígena)
- 6º Glauciene Garcia Almeida (Negro/Indígena)
- 9º Josue Da Silva Gomes Brito (Negro/Indígena)
- 11º Anna Carolina Carvalho Pereira Da Silva
- 12º Janete Martins Da Silva (Negro/Indígena)
- 13º Mayrhonei Teixeira Dias
- 14º Ismar Pecanha Neves
- 15º Laudiceia Araujo Dias (Negro/Indígena)
- 16º (*)Guida De Cassia Elesbao Almeida
- 17º Edimara Santos Ramos
- 18º (*)Viviane Santos Gois Moraes
- 19º Marcileia Alves Do Carmo (Negro/Indígena)
- 20º Rodrigo De Oliveira Ornela
- 21º Cristiane Da Silva Pereira

CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO – 20H (ED. 002/2024)

Processo nº 4609022/2026 – SEMUS

- 3º Laiza Brito Teixeira Januário (Negro/Indígena)

CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA BUCAL – 20H (ED. 022/2025)

Processo nº 5084080/2025 – SEMUS

- 26º Bruna Pimentel Bastos
- 27º Luisa Rodrigues Morellato
- 28º Thays Duarte Da Silva Vieira

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.004/2025)

Processo nº 2383620/2026 – SEMUS

- 79º Odailse Moura Muniz (Negro/Indígena)

ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 027/2024)

Processo nº 229137/2025 – SEMUS

- 3º Fanny Brito Aguiar (Negro/Indígena)

FARMACÊUTICO – ANÁLISES CLÍNICAS / BIOQUÍMICA – 30H (ED. 006/2026)

Processo nº 2746933/2026 – SEMUS

- 3º Ingrid Passos Caldeira Pimentel (Negro/Indígena)

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA – 40H (ED. 006/2026)

Processo nº 3589162/2026 – SEMUS

- 32º Virginia Dias Chaves (Negro/Indígena)
- 35º Geizilane De Brito Santana (Negro/Indígena)

NUTRICIONISTA – 40H (ED. 006/2026)

Processo nº 7516835/2025 – SEMUS

- 9º (*)Jucelia De Paula Barbosa (Negro/Indígena)
- 9º (*)Fernanda Tatiane Dias Moraes Oliveira (Negro/Indígena)
- 9º Juliana Pereira (Negro/Indígena)
- 25º Tamires Dos Santos Vieira (Negro/Indígena)

PSICÓLOGO – 40H (ED. 003/2024)

Processo nº 1934240/2026 – SEMUS

- 105º Leonardo Pereira
- 106º Fabio Da Gama Souza
- 107º Águia Da Mota Da Guimarães

Processo nº 10988423/2025 – SEMUS

- 108º Valkiria Elizei Hatada

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 011/2026)

Processo nº 9687410/2025 – SEMUS

- 1º (*)Gerusa Costa Dos Santos
- 2º Edy Carla Tonini
- 3º (*)Luciana Ferreira De Mello (Negro/Indígena)
- 3º Luamara Santos Vicente (Negro/Indígena)

2 - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (*).

3 - Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

7 - Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 07 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2026

A Coordenação de Administração de Dívida Ativa comunica a inscrição de débito em Dívida Ativa das pessoas abaixo relacionadas e notifica a procederem a regularização no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de ser encaminhado para cobrança por via judicial/extrajudicial. A regularização poderá ser feita através do Portal do Cidadão (<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/portaldocidadao/>), ou por atendimento presencial, mediante agendamento (<http://agendamento.vitoria.es.gov.br>). Esclarecimentos pelo E-mail: semfa.dividaativa@vitoria.es.gov.br.

NOME	PROCESSO
LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	9359514/2024
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1267224/2025
DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	5816201/2025
CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA	7600803/2025
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	3919166/2025
SIGA TERCEIRIZADOS LTDA	5909553/2024
COMERCIAL J M - DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	6202102/2024

Vitória, 10 de agosto de 2026

Coordenação de Arrecadação e Dívida Ativa
SEMFA/GAC/CADA

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 374
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista a realização do evento "**Corrida do Soldado ASPRA 2026**", a ser realizado por FL Eventos Ltda., a Av. Dante Michelini (trecho entre a Av. Anísio Fernandes Coelho e a Av. Adalberto Simão Nader) e a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no sentido Jardim Camburi, estarão **totalmente interditadas**, a partir das 04h30, no dia 16/08/2026. A Av. Saturnino de Brito, a Av. Américo Buaiz e a Av. Nossa Senhora dos Navegantes, no sentido Jardim Camburi, estarão **parcialmente interditadas**, das 05h às 08h, no dia 16/08/2026. A Ciclofaixa ficará suspensa no trecho de realização da corrida. A responsabilidade pela sinalização será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 10 de agosto de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



**Mais proteção, direitos
e acolhimento para
quem precisa.**

Há 20 anos, a Lei Maria da Penha
mudou a história do combate à
violência contra a mulher no Brasil.

Portarias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 160**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 10773296/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de agosto de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 209**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 12.366, de 26 de julho de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.918, de 02 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir da Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município - COPAL, da função de membro, o servidor Aldeir Pereira Rodrigues - matrícula 644001, a contar de 08/07/2026.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município - COPAL, na função de membro, a servidora Kelliany Rosa Rodrigues - matrícula 649868.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 353**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Pablo Roberto Scardua Rocha para exercer a função gratificada de Gerente de Administração Financeira, FG-T, na Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Hugor Meneguel Pereira, no período de 02.09.2026 a 23.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6667370/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 354**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Fabio Ewald Ottoni para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações, FG-T, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, em substituição ao seu titular Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro, no período de 09.09.2026 até 09.10.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6811549/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**Todos pela segurança
de todas**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**



Licitações e Contratos

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÕES DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026 - PROCESSO Nº 5574742/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0134.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS 200ML. VALOR ESTIMADO: R\$ 919.752,00. Entrega das propostas: 12/08/2026 a 24/08/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 24/08/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037/6074. Alexis Garcia Pimentel - Pregoeiro Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 03 de agosto de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026 - PROCESSO Nº 5964640/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0135.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 119.048,50. Entrega das propostas: 12/08/2026 a 25/08/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 25/08/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Luíze Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 03 de agosto de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026 - PROCESSO Nº 5412796/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0137.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS PARA A COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO - SALVAMAR. VALOR ESTIMADO: R\$ 302.605,60. Entrega das propostas: 12/08/2026 a 25/08/2026 (até 09h). Sessão de disputa: 25/08/2026 (09h30). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Amarílio Luiz Boni - Secretário Municipal de Segurança Urbana. Vitória, 4 de agosto de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026 - PROCESSO Nº 6086761/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0139.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, CETOCONAZOL, DOMPERIDONA, MICONAZOL NITRATO E NISTATINA). VALOR ESTIMADO: R\$ 286.528,65. Entrega das propostas: 13/08/2026 a 26/08/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 26/08/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 04 de agosto de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026 - PROCESSO Nº 961927/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0141.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.979.632,34. Entrega das propostas: 13/08/2026 a 27/08/2026 (até 08:50). Sessão de disputa: 27/08/2026 (09:00). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial da Central de Serviços. Vitória, 07 de agosto de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026 - PROCESSO Nº 961927/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0142.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE FLORES E ÁGUA MINERAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 456.010,00. Entrega das propostas: 13/08/2026 a 25/08/2026 (até 08:50). Sessão de disputa: 25/08/2026 (09:00). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial da Central de Serviços. Vitória, 07 de agosto de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026, PUBLICADO EM 06/08/2026

PROCESSO Nº 10496201/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0138. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PORTARIA, COM SUPERVISÃO. ONDE SE LÊ: Entrega das propostas: 10/08/2026 a 21/08/2026 (até 09h00). Sessão de disputa: 21/08/2026 (09h30). LEIA-SE: Entrega das propostas: 11/08/2026 a 26/08/2026 (até 09h00). Sessão de disputa: 26/08/2026 (09h30). As demais informações permanecem inalteradas. Informações: (27) 3382-6037. Luciana Campos Santiago Martins - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória, 07 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **196/2026**. Processo nº: 6840448/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0130. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 65.487.853 FELIPE CARLOS CABRAL MURUCE, CNPJ 65.487.853/0001-45, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "GRUPO SAMBA DE QUINTAL" NO EVENTO "ARRAIÁ LA TORRE", no valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 7 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 153/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2026, Processo administrativo nº 311648/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0030. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PAPEL HIGIÊNICO (300M). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): CENTRAL-FMS-SEDEC-SEGES-SEMAS-SEMC-SEMCID-FME-SEMESP-SEMFA-SEMMAM-SEMSU. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=54885>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ				
EMPREENDIMENTOS MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA					61.763.805/0001-81				
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
01	01	2.30.21.0147.7	PAPEL, Tipo/Modelo: Higiênico, Comprimento [m]: 300, Folhas [tipo]: Simples, Material: 100% Fibras Virgens de Celulose, Cor: BRANCO, Características: Macio, com Alta Absorção, Laudos Microbiológicos e de Acordo com a ANVISA e Ministério da Saúde, Qualidade Exigida: Primeira, Largura [+/- 2 mm]: 10 Cm, Embalagem [unidades]: 08 [oito] ou 12 [doze] Rolos. Complemento: [...] DETALHAMENTO EM EDITAL	NOAH	UN	132.680	5,33	707.184,40	
TOTAL DO LOTE 01						707.184,40			
02	01	2.30.21.0148.5	COTA RESERVA.PAPEL, Tipo/Modelo: Higiênico, Comprimento [m]: 300, Folhas [tipo]: Simples, Material: 100% Fibras Virgens e Celulose, Cor: BRANCO, Características: Macio, com Alta Absorção, Laudos Microbiológicos e de Acordo com a ANVISA e Ministério da Saúde, Qualidade Exigida: Primeira, Largura [+/- 2 mm]: 10 Cm, Embalagem [unidades]: 08 [oito] ou 12 [doze] Rolos. Complemento: [...] DETALHAMENTO EM EDITAL	NOAH	RL	10.000	5,33	53.300,00	
TOTAL DO LOTE 02						53.300,00			

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 154/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2026, Processo administrativo nº 311648/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0030. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PAPEL HIGIÊNICO (30M). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FME. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=54885>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ				
VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA					30.322.971/0001-19				
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
03	01	2.16.22.0093.1	PAPEL, Tipo/Modelo: Higiênico, Comprimento [m]: 30, Material: 100% Fibras Virgens de Celulose, não Oriundo de Material Reciclado e que não Apresente Pontos Pretos Enegrecidos, em sua cor Especificada, Cor: Branco, Características: Extra Macio, Neutro, Picotado, Com Alta Absorção, Laudos Microbiológicos e de acordo com a ANVISA e Ministério da Saúde, Folhas [tipo]: Simples, Qualidade Exigida: Primeira, Norma: ABNT - NBR, Largura [+/- 2 mm]: 10 Cm, Embalagem [unidades]: 04 [quatro] Rolos, Complemento: DESCRIÇÃO: Deverá dissolver-se em água, não poderá esfumar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável [não característico], corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração.[...] DETALHAMENTO EM EDITAL	CIPEL	RL	210.000	0,89	186.900,00	
TOTAL DO LOTE 03						186.900,00			

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 155/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2026, Processo administrativo nº 311648/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0030. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PAPEL HIGIÊNICO (30M COTA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FME. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=54885>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ				
JCP COMERCIAL DESKART LTDA					10.724.350/0001-54				
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
04	01	2.30.21.0076.4	COTA RESERVA. PAPEL, Tipo/Modelo: Higiênico, Comprimento [m]: 30, Material: 100% Fibras Virgens de Celulose, não Oriundo de Material Reciclado e que não Apresente Pontos Pretos Enegrecidos, em sua cor Especificada, Cor: Branco, Características: Extra Macio, Neutro, Picotado, Com Alta Absorção, Laudos Microbiológicos e de acordo com a ANVISA e Ministério da Saúde, Folhas [tipo]: Simples, Qualidade Exigida: Primeira, Norma: ABNT - NBR, Largura [+/- 2 [...]] DETALHAMENTO EM EDITAL	FAMILIAR	RL	10.000	0,88	8.800,00	
TOTAL DO LOTE 04						8.800,00			

Vitória, 07 de agosto de 2026
Mônica Wáltime Barreiros Silva de Oliveira
Membro da Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 305/2026.** Processo Administrativo nº 7857450/2025 (Licitação) – 6159903/2026 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 42/2026 – Ata de Registro de Preços nº 86/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0040. Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 10.786.517/0001-01. Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de sistema de gestão de ponto eletrônico, em modelo software como serviço – SaaS, com fornecimento em comodato de equipamentos de reconhecimento facial, instalação, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva. Valor do Contrato: R\$ 149.052,00 (Cento e quarenta e nove mil e cinquenta e dois reais). Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, a contar de 10/09/2026. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058000550/2026/35>. Data de assinatura: 05/08/2026. Dotação Orçamentária: 48.01.00.04.122.0025.2129 - Elementos de Despesa: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.40.99 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 539-000 e 540-000. Gestor: Valéria Souza Leitão – Matrícula 604440. Fiscal: Daniela da Silveira Cisquini Ferreira – Matrícula 530459. José Eduardo Pereira – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 231/2026.** Processo Administrativo nº 4082504/2026. Pregão Eletrônico nº 049/2026. ID CIDADES: 2026.077E0600022.01.0048. CONTRATADA: **ADSERVICON, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.489.558/0001-57.** OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de carga, descarga e arrumação de móveis patrimoniais e de outros materiais. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2026. Dotação Orçamentária 15.01.00.10.122.0025.2129; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01; Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002. <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Contrato.Detalhes.aspx?municipioId=1&contratoId=15421&ctbUnidadeGestoraId=6&exercicio=2026>, Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Correa. Subsecretário de apoio estratégico. Gestor: Tayanne Campanha Barcelos, matrícula nº 601991; Fiscal: Maurício Rocha Salume, matrícula nº 635193.

SECRETARIA DE FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 307/2026.** Processos Administrativos: 1038798/2024 (Licitação) – 5916879/2026 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 153/2024 – Ata de Registro de Preços nº 206/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0077. Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.607.073/0001-34. Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento de solução de rede sem fio, incluindo serviço técnico. Valor do Contrato: R\$ 2.814.953,18 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Vigência: 1825 (Um mil e oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058000711/2026/9>. Data de assinatura: 07/08/2026. Dotação Orçamentária: 18.01.04.126.0027.1.0133 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, 3.3.90.40.06, 3.3.90.40.99, 4.4.90.52.19, 3.3.90.30.26 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 1.501.0000.0000. Nota de Empenho: 1422-000, 1423-000, 1424-000, 1425-000, 1427-000 e 1428-000. Gestor: Wagner Douglas Vasconcelos – Matrícula 573800. Fiscal Titular: Neneo Soares Corteletti – Matrícula 601856. Fiscal Substituto: José Roberto Amorim Junior – Matrícula: 598891. Vicente de Paulo Braga Secchin – Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Fazenda.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de **Contrato de Fornecimento nº 259/2026.** Processo da Chamada Pública nº 1414913/2026. Processo Administrativo nº 5291359/2026. Edital de Chamada Pública nº 02/2026 NRO/ANO Modal. 2/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.18.0001. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI – APRUGUARA. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 39.697,50 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16.07.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.12.361.0002.2. 0005, 14.04.12.366.0002.2.0005 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Fonte de Recurso: 1.552.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho nº 2811-000, 2812-000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula 630518. Fiscais: Ludmila Ferreira Scheidegger Maia Reis, matrícula 640089 e Dheimis Rafalsky Broedel matrícula 641025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ADESÃO A ARP**

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 6250290/2025, em atendimento ao artigo 144, inciso XIV, do Decreto Municipal 20.934/2022. **Processo Administrativo de Adesão nº 6250290/2025.** ID (CIDADES): 2026.077E0500018.16.0003. A Prefeitura Municipal de Vitória torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 206/2024, nestes termos: Pregão Eletrônico nº 153/2024, Órgão Cedente: MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, Beneficiário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Compromissário Fornecedor: SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA, 03.607.073/0001-34, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO, INCLUINDO SERVIÇO TÉCNICO, no valor Global de R\$ 5.622.538,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Juliana Rohsner Vianna Toniati – Secretária Municipal de Educação. Vitória (ES), 22 de julho de 2026.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Convênios

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 154/2026.** Processo: 3305200/2026. Entidade/Proponente: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. OBJETO DO ACORDO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento conjunto de ações de educação profissional gratuitas no município de Vitória, visando ampliar o acesso ao conhecimento, alinhado aos objetivos de inclusão social e promoção da equidade, por meio do Programa Senai de Gratuidade (PSG). OBJETO DO ADITIVO: Substituição do curso "Javascript Essentials 1" pelo curso "Informática Avançada – Aplicativos de Escritório". Valor do Aditivo: Não envolve a transferência de recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/07/2026. Parecer Jurídico (PGM) 1066/2026 constante dos autos. Luciano Forrechi - Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

Resoluções

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2026

O Município de Vitória, por meio de informações apresentadas no processo administrativo nº 9003100/2025 e considerando a impossibilidade de notificação pessoal do fornecedor, TORNA PÚBLICO que a empresa ASSOCIAÇÃO LUZ PARA A VIDA, inscrita no CNPJ nº 27.162.134/0001-65, está passível de ser penalizada, e terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após a presente publicação, para apresentar defesa prévia e informar se há outros meios de prova necessários, respeitando-se o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 07 de agosto de 2026
Raphael Bourguignon Betzel
Coordenador de Integridade

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
COLEGIADO DE RECURSO ESPECIAL

RESOLUÇÃO Nº: 027/2026

PROCESSO Nº: 248857/2026. Apenso: 3855979/2025

RECURSANTE: Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

INTERESSADO: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SIAO DE JARDIM CAMBURI (representada por Drª. Isabelle Albuquerque Ribeiro Mareto – OAB/ES 14.017 e OAB/RJ 260.329)

RECORRIDA: Resolução Nº 071/2026 – 2ª CJ

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 248857/2026, que remetem por meio de recurso voluntário ao Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF e seguem a este Colegiado de Recurso Especial – CRE, em razão da Resolução Nº 071/2026 ter dado provimento, para reformar a Decisão proferida pela Gerência de Administração Tributária, deferindo o pedido de Imunidade Tributária do IPTU, para o imóvel de inscrição fiscal nº 9590579, para o exercício de 2026, com fulcro no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei Municipal 4.476/1997, alterado pela Lei Municipal nº 9.672/2020, observando que este benefício não é extensivo a taxas, contribuições e preços públicos. Conforme estabelecido no art. 33, §1º e §2º, da Lei nº 7.888/2010, esta Resolução será recorrida de ofício à Instância Especial.

Resolve o Colegiado de Recurso Especial, por unanimidade de seus membros, à luz do art. 33, caput, da Lei Municipal nº 7.888/2010, conhecer do Recurso Especial interposto *ex officio* pelo Presidente do CMRF, e dar-lhe provimento para manter a Resolução nº 071/2026 – 2ª CJ e, por consequência: a) reformar definitivamente a decisão da Gerência de Administração Tributária que indeferiu o pedido formulado no Processo nº 3855979/2025; b) reconhecer a não incidência do IPTU, a partir do exercício de 2026, sobre o imóvel de inscrição fiscal nº 9590579, enquanto permanecer locado e efetivamente utilizado pela IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SIAO DE JARDIM CAMBURI em suas finalidades essenciais; c) determinar à Administração Tributária a adoção das providências cadastrais e fiscais necessárias à implementação da decisão, inclusive o cancelamento de eventual lançamento de IPTU relativo ao exercício de 2026; d) consignar que o reconhecimento não se estende a taxas, contribuições, tarifas ou preços públicos; e) estabelecer que a manutenção da não incidência nos exercícios subsequentes fica condicionada à permanência dos pressupostos fáticos e jurídicos comprovados, especialmente a vigência da locação e a destinação do imóvel às atividades essenciais da entidade religiosa.

Fica o(a) Requerente intimado(a) a acatar a presente resolução no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 7.888/2010 c/c art. 2º da Lei nº 9.352/2018, considerando o esgotamento da fase recursal no âmbito do contencioso administrativo tributário municipal, nos termos da Lei nº 7.888/2010.

Sala de sessões, 06 de agosto de 2026

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

Tárek Moysés Moussallem
Procurador Geral

Maxuel Teixeira Januário
Presidente/CMRF



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Decretos**DECRETO Nº 27.105**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Adriana de Jesus Dutra, matrícula 640946, lotado na Secretaria de Saúde, do cargo de Técnico de Enfermagem, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 03.08.2026, conforme informações constantes do processo nº 6520399/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.106

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 6145402/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Deluzia Daleprane Queiroz Peres, matrícula nº 554092, lotado na Secretaria de Educação, para participar do evento InovaEduBr Summit 2026, que foi realizado na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 04.08.2026 até 07.08.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.107

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 6597520/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da servidora Isamara Silva da Cruz, matrícula nº 603203, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, para participar do II ENEFAU e XIII EREFAU NORDESTE, a realizar-se no período de 1º a 4 de setembro de 2026, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos termos do art. 37 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.108

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 6596973/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Roberto Clemente de Oliveira, matrícula nº 603402, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, para participar do II ENEFAU e XIII EREFAU NORDESTE, a realizar-se no período de 1º a 4 de setembro de 2026, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos termos do art. 37 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.109

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Trycia Ferrari Machado, do cargo comissionado de Ouvidor Municipal, PC-SUB-A, da Secretaria de Governo, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 12.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.110

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Designa Fernanda Mognol Pimenta para responder pelo cargo comissionado de Ouvidor Municipal, PC-SUB-A, na Secretaria de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na a partir de 12.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIRO FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156



VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAE BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação